DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Licitatório n.º 029/2019.
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 017/2019.

Tipo: Menor preço por item

Data da Abertura: 13 de Março de 2019.

Data do Encerramento: 26 de Março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2019 – PROCESSO LICITATORIO N.º 029/2019, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de 50 caixa com 3.000 (três mil) unidade de lancetas tiras reagentes para glicemia, 100 caixa com 1.800 (Hum mil e Oitocentas) unidades de lanceta para lancetador 28G, 200 caixa com 300 (trezentas) unidade de lanceta de segurança NR 32 e 300 (trezentas)unidades de lancetador para lanceta, possibilitando sua coleta sem que haja contato do sangue com o aparelho para atendimento aos pacientes portadores de diabetes para distribuição gratuita no Pronto Socorro deste Município, conforme demonstrativo em Anexo ao Edital.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Março de 2019 às 14:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790.

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 15 de Março de 2019, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790 ou através do site www.paulodefaria.sp.gov.br.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 13 de Março de 2019

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Edital de Inscrição e Seleção de Professor Responsável pela Sala de Leitura – 2019

A Supervisão Municipal de Educação -Paulo de Faria/SP, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar nas SALAS DE LEITURA na EMEB Vicente Luiz da Costa e EMEB José Francisco Rodrigues no ano de 2019, escolas contempladas com o projeto parceria Município/Bunge , nos termos do artigo 25 da Resolução CME de nº 001/2019.

I– DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

1- A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena em Letras ou Pedagogia com vínculo com a Secretaria Municipal de Educação ;

2- Estar inscrito e aprovado no processo seletivo 001/2019 e processo seletivo 002/2019.

3- Ter disponibilidade para assumir a carga horária que lhe for atribuída nos 5 (cinco) dias úteis da semana, contemplando os turnos e horários de funcionamento fixado para a sala de leitura, respeitado, por docente, as necessidades da escola conforme determinação do diretor, incluídas os HTPCs;

II - DO PERFIL

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e Capacitação oferecida pela empresa parceira (BUNGE) que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos.

Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;

b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

c) Domine programas e ferramentas de Informática;

III - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

a) comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

b) participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aulas;

c) elaborar o projeto de trabalho;

d) planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

e) orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

f) coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:

f.1) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

g) elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;

h) organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;

i) incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;

j) promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

k) ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

V– DA CARGA HORÁRIA

O docente selecionado e indicado para atuar na sala de leitura exercerá suas atribuições com as seguintes cargas horárias:

O docente classificado para atuar na sala de leitura da **EMEB Vicente Luiz da Costa** cumprirá semanalmente (20)**vinte horas** , sendo dezoito horas desenvolvendo atividades com alunos e duas horas HPTC;

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

O docente classificado para atuar na sala de leitura da **EMEB José Francisco Rodrigues** cumprirá semanalmente (14)**catorze horas**, sendo doze horas desenvolvendo atividades com alunos e duas horas HPTC;

Obs. O professor, no desempenho das atribuições relativas à Sala de Leitura, usufruirá férias de acordo com o Calendário Escolar, juntamente com seus pares docentes.

VI- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de **14, 15 e 18/03/2019**, das 08 às 11h e das 13h às 16h, na Supervisão Municipal de Educação com sede na Avenida José Basílio da Silveira nº 883, centro, Paulo de Faria/SP.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1 - Originais e cópias reprográficas simples dos seguintes documentos:

a) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras;

b) RG e CPF;

c) comprovante de aprovação no Processo Seletivo 001/2019 ou 002/2019.

d)Projeto de trabalho contendo: Identificação, Público Alvo, Justificativa, Objetivos, Ações, Estratégias, Período de realização e Avaliação.

VII – DA SELEÇÃO PARA ATUAR NA SALA DE LEITURA:

1 - Para fins de seleção serão considerados:

a) Projeto de Trabalho no qual será observada a pertinência e a adequação do projeto em relação ao atendimento dos quesitos exigidos para o preenchimento da função de Professor Responsável pela Sala de Leitura.

b)Entrevista com o candidato à Sala de Leitura, sobre o Projeto de Trabalho apresentado nos dias 20 e 21 de março de 2019 das 13h00 às 15h00.(Agendamento com o candidato por telefone e email).

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Para classificação dos docentes selecionados, haverá que se considerar:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal 2017-2020
PAULO DE FARIA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

A avaliação do Projeto de Trabalho apresentado e da entrevista, ambos realizados pelo Supervisor da SME , diretores das escolas contempladas e comissão de atribuição.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições do processo de atribuição. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da classificação final, bem como de todo o cronograma do processo de Atribuição de Aulas a ser publicado na Secretaria Municipal de Educação, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Site da Prefeitura.

Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe responsável pelo Projeto na SME.

Paulo de Faria, 13 de março de 2019.

EDNA DONIZETI DE OLIVEIRA MEIRELES
SUPERVISORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO DE FARIA/SP.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO DE FARIA/SP.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.